

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , 2003
(Deputado ENIO BACCI – PDT/RS)

“Que institui o Prêmio Legislativo de Direitos Humanos”

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Legislativo de Direitos Humanos”, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a três pessoas e/ou entidades cujos trabalhos ou ações merecem especial destaque na defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil.

Art. 2º - O Prêmio será conferido pela Comissão de Direitos Humanos com outorga de medalha.

§ 1º - A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Direitos Humanos, a cada ano, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer parlamentar do Congresso Nacional.

§ 2º - A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, sempre no segundo semestre em cada ano.

Art. 3º - A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do “Prêmio Legislativo de Direitos Humanos”, no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados há mais de 8 anos incorporou na sua atribuição legislativa o debate sobre os direitos humanos. Esta

conquista só foi possível, graças a luta de diversos parlamentares que reivindicavam a inclusão dos direitos humanos na agenda e estrutura do Legislativo.

É sabido que esta luta exigiu-se muita persistência, em função da própria sociedade e do governo brasileiro não terem desenvolvidos uma cultura de respeito institucional dos direitos humanos. Esta temática sempre encontrou forte resistência diante do autoritarismo do Estado brasileiro .

A exclusão dos direitos humanos nas formulações de políticas públicas era uma tradição fundante e determinante dos governos brasileiros.

Entretanto, com o processo de democratização do País e a participação da sociedade civil nas decisões governamentais, os direitos humanos foi ganhando terreno no poder político e em especial no espaço legislativo.

A criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos nasceu graças a percepção política do Parlamento e à importância deste órgão como interlocutor e ouvidor dos interesses da sociedade diante das feições arbitrárias do Estado.

Por isso, a instituição do “Prêmio Legislativo dos Direitos Humanos”, além de consolidar e referendar o Legislativo, como precursor e estimulador deste debate, irá conferir o prêmio e a outorga às pessoas e entidades civis que no transcurso do ano, vêm trabalhando pela promoção dos direitos, onde muitas vezes, correndo risco de vida e de integridade física.

Sala das Sessões

Deputado **ENIO BACCI**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos